

PORTARIA Nº 249/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE JUCIANE INES ROMERO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

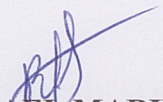
RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 21 de dezembro de 2023, a Servidora **JUCIANE INES ROMERO**, portadora do CPF nº. XXX.XXX.379-52, RG nº. X.XXX.690-5 SESPDC/SC, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível 111, do Grupo I - SEG, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto à Secretaria de Saúde.

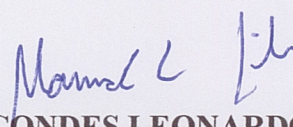
Art. 2º Aplica-se, a exoneração desta Portaria, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

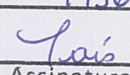
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de dezembro de 2023.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Portaria 249/2023
DATA:	26/12/2023
EDIÇÃO Nº:	4436
	
Assinatura	

PORTARIA Nº 249/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicação Nº 5459181

PORTARIA Nº 249/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE JUCIANE INES ROMERO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 21 de dezembro de 2023, a Servidora JUCIANE INES ROMERO, portadora do CPF nº. XXX. XXX.379-52, RG nº. X.XXX.690-5 SESPDC/SC, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível 111, do Grupo I - SEG, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Aplica-se, a exoneração desta Portaria, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de dezembro de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração